



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05546/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 76.880,51 ( setenta e seis mil , oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO  
Proj/Ativ.....: 2.026 - REC FINANC PAGTO SENTENÇAS JUDICIAIS  
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 49.232,82 Ficha: 00035

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
Proj/Ativ.....: 1.048 - ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - INVESTIMENTO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 18.105,57 Ficha: 00091

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 0021 - PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE  
Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00177

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
Programa.....: 0041 - PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.158 - ESTRUT USINA RECICLAGEM LIXO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05546/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 2.352,12 Ficha: 00420

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 190,00 Ficha: 00467

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 76.880,51 ( setenta e seis mil , oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUT AÇÕES COMUNITÁRIAS SAÚDE COMPLEMENTAR

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 49.232,82 Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 1.048 - ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - INVESTIMENTO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.105,57 Ficha: 00090

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05546/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 1.202 - ESTRUT CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 2.542,12

Ficha: 00236

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 13 DE JULHO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL